



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 141/2016-CGJ

Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Processo Administrativo nº 8502837-50.2016.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio de Declaração de Nascido Vivo

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o extravio de Declaração de Nascido Vivo nº 30-50396112-6 e 30-50396113-4, conforme Ofício proferido pela Vara Única da Comarca de Barreira (fls. 2-5).

Atenciosamente,

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARREIRA
SECRETARIA DE VARA ÚNICA

Rua Paulo Jacó, n.º 190 – Centro, CEP: 62.790-000, Fone/Fax: (85) 3331-1538

Ofício nº 633/2016.

Barreira, 19 de julho de 2016.

Ao (À) Exmo(a). Corregedor(a) Geral de Justiça
Tribunal de Justiça
Fortaleza/CE.

ASSUNTO: Cópia do Boletim de Ocorrência.

Exmo(a). Senhor(a) Corregedor(a),

Venho, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o ofício nº 019/2016 do Hospital de Barreira foi feita a comunicação onde o extravio de suas Declarações de Nascido Vivo, sob o nº 30-50396112-6 e 30-50396113-4, bem como cópia do Boletim de Ocorrência instaurado para que possam ser tomadas as providências cabíveis, conforme requer.

Atenciosamente,

David Ribeiro de Souza Belém
Juiz de Direito Auxiliar - respondendo



OFÍCIO Nº. 019 / 2016

Meritíssimo Senhor
David Ribeiro de Sousa Belém
Juiz de direito, nesta Comarca de Barreira-CE

PROCOLO	
Recebi às <u>15:24</u> horas, do dia	<u>07/07/16</u> (dia) <u>ofício</u>
sob o nº <u>1438/16</u>	
Barreira/CE, <u>07/07/16</u>	
Directoria	<u>p.o. Patrícia Borges</u>

Venho por este comunicar o extravio de duas Declarações de Nascido Vivo, sob as numerações 30-50396112-6 e 30-50396113-4, que se encontravam sob nossa responsabilidade, e encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência, registrado em 05/07/2016, pela funcionária Raquell Pinheiro da Rocha, COREN nº. 333.213, Enfermeira Responsável Técnica por esta unidade de saúde, que segue em anexo, para que possam ser tomadas as providências cabíveis.

Grata pela atenção e sem mais para o momento, faço votos de estima.

Barreira – CE, 07 de julho de 2016.

Vanair Peixoto Saldanha

Vanair Peixoto Saldanha
Presidente da Sociedade Beneficente de Barreira
Hospital de Barreira

RH

COMUNIQUE-SE O EXTRAVIO (FURTO) AOS
CARTEIROS DE REGISTRO CIVIL DE NASCIMEN-
TO E DE CIÊNCIA À BOMBA REGISTRADORA
GERAL DO JUÍZADO, PARA CIÊNCIA DAS COMAR-
CAS DO ESTADO DO CEARÁ E CORRESPONDENTES
DOS DEMAIS ESTADOS.

M.P. JO CIENTE, ASSINAV-SE.
Barreira, 12/07/16.

David Belém

RECEBIDO EM

12/07/16

psr

Michela de Sousa Ribeiro
Diretora de Secretaria
Mat. 24100

Rua Boanerges Jacó, 011 – Centro – Barreira – Ceará
CEP: 62795-000; FONE: 085 3331 15 13
Email: hospitaldebarreira@yahoo.com.br



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 931 - 54085 / 2016

DADOS DA OCORRÊNCIA

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS/OBJETOS/VALORES**
Data / Hora da Comunicação: **05/07/2016 16:35:11** Data / Hora da Ocorrência: **05/07/2016 10:00:00**
Endereço da Ocorrência: **RUA BOANERGES JACO, 11**
Complemento: **HOSPITAL DE BARREIRA**
Bairro: **CENTRO** Município: **BARREIRA/CEARA**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **RAQUELL PINHEIRO DA ROCHA**
E-mail: **raquellpinheiroenf@globo.com** Nascimento: **10/02/1988**
RG: **200100224428** Orgão Emissor: **SSP** CPF: **012.895.123-02**
Filiação: **MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO PINHEIRO**
FLAVIO JOSE DA ROCHA JUNIOR
Endereço: **RUA BOANERGES JACO, 11** CEP: **62.795-000**
Complemento:
Bairro: **CENTRO** Município: **BARREIRA/CE** País: **BRASIL**

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

- 1) DOCUMENTO (OUTROS) - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO EMISSOR: MINISTERIO DA SAUDE-DF Nº: 30-50396112-6
- 2) DOCUMENTO (OUTROS) - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO EMISSOR: MINISTERIO DA SAUDE-DF Nº: 30-50396113-4

HISTÓRICO

INFORMO QUE HOJE, AO CONFERIR AS DECLARAÇÕES DE NASCIDO VIVOS FEITAS PELO HOSPITAL DE BARREIRA, SENTIMOS FALTA DE 02 DECLARAÇÕES DE NASCIDO VIVO, QUE FORAM DESTACADAS DOO BLOCO QUE ENCONTRAVA-SE NA SALA DE PARTO DESTA UNIDADE DE SAÚDE. INFORMO AINDA QUE AS REFERIDAS DECLARAÇÕES FORAM VISTAS NO BLOCO NO COMEÇO DO MÊS DE JUNHO PELO SETOR ADMINISTRATIVO, MAS QUE HOJE FOI DADO FALTA DESTAS DUAS DECLARAÇÕES. OS NÚMEROS DELAS SÃO: 30-50396112-6 E 30-50396113-4. JÁ ENTRADO EM CONTATO COM SECRETARIA DE SAÚDE E CARTÓRIO DESTE MUNICÍPIO, POREM NÃO FORAM ENCONTRADAS.

DELEGACIA DESTINO: **DELEGACIA MUNICIPAL DE BARREIRA**

FONE:

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: 

CÓDIGO DE CONTROLE: **FEB9D81B49A4E318210D7D85BB106F62**

ESTE DOCUMENTO TEM FÉ PÚBLICA, DISPENSA A ASSINATURA DA AUTORIDADE POLICIAL, CONFORME DECRETO Nº 27.378/2004.

Obs. 1: Este Boletim de Ocorrência é válido somente com a assinatura do responsável pela informação.

Obs. 2: O texto do histórico é de responsabilidade do informante.2

"Falsa comunicação à Polícia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal
Delegacia Eletrônica: (85) 3101-2509

Atenção: Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.delegaciaeletronica.ce.gov.br, clique no link "Validação de Boletim de Ocorrência". Na tela seguinte o número do Boletim e o Código de Controle.